

Produtor rural é multado em R\$ 105 mil por criar animais em área de preservação

Área de preservação ambiental não pode ser usada para criação de gado. (Foto: Divulgação / PMA)

Criação causou degradação da área protegida, inclusive de uma lagoa natural devido ao pisoteio dos animais

Produtor rural de 74 anos, que mora em Cafelândia, São Paulo, e tem propriedade em Angélica, a 272 quilômetros de Campo Grande, foi multado em R\$ 105 mil por manter 66 animais em uma área de reserva legal de cerca de 20,32 hectares protegidos por lei.

De acordo com a PMA (Polícia Militar Ambiental), a situação foi denunciada ontem (11). O homem estava criando bois e cavalos dentro de uma área protegida por ser de preservação permanente.

O infrator mantinha 66 animais dentro da área para forrageamento (busca por alimento) e dessedentação (bebedouro de água), o que estava causando degradação da área protegida, inclusive, de uma lagoa natural, devido ao pisoteio dos animais. O idoso foi notificado a retirar imediatamente os animais da área protegida.

Ele foi autuado administrativamente e multado em R\$ 105 mil. Ele também responderá por crime de degradação de área protegida de reserva legal e pela degradação dos mananciais, que são Apps (áreas de preservação permanente) protegidas por lei. A pena é de um a três anos de detenção. (Com informações do Campo Grande News).



idos ilegalmente em área de preservação ambiental. (Foto: Divulgação / PMA)

Jornal Folha do Progresso em 14/09/2022/

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com